



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

ATA Nº 21 DA SESSÃO ESPECIAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da sessão especial do Conselho
Universitário realizada no dia 8 de
setembro de 2015, às 16 horas, na sala Prof.
Ayrton Roberto de Oliveira.

1 Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às dezesseis horas, na sala
2 Prof. Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade
3 Federal de Santa Catarina (UFSC), convocado por meio do Ofício Circular nº 22/2015/CUn,
4 com a presença dos conselheiros Julian Borba, Joana Maria Pedro, Jamil Assrey Filho,
5 Edison da Rosa, José Carlos Fiad Padilha, César Damian, Sônia Gonçalves, Nestor Manoel
6 Habkost, Marcelo Gules Borges, Isabela de Carlos Back Giuliano, Valdir Rosa Correia,
7 Wilson Erbs, Ubaldo César Balthazar, Rogério Silva Portanova, Felício Wessling Margotti,
8 Carlos Augusto Locatelli, Luciano Lazzaris Fernandes, Lisiane Schilling Poeta, Paulo
9 Pinheiro Machado, Alcía Norma González de Castells, Elisete Dahmer Pfitscher, Sebastião
10 Roberto Soares, Gregório Jean Varvakis Rados, Eugênio Simão, Ubirajara Franco Moreno,
11 Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto, Luciana Silveira Cardoso, Sérgio Nunes Melo, William
12 Barbosa Vianna, Daniel Martins, Alacoque Lorenzini Erdmann, Paulo Antunes Horta Júnior,
13 William Gerson Matias, Pedro Antônio de Melo, Helio Rodak de Quadros Junior, Ricardo
14 José Valdameri, Jonathan Machado Chagas, Otávio Sendtko Ferreira, Plínio da Silva Oliveira
15 Filho, Gustavo Stollmeier Matiola, Cinthia de Souza, Ana Aparecida Zandorá e Bruno Locks
16 Floriani, sob a presidência da professora Lúcia Helena Martins Pacheco, vice-reitora da
17 UFSC. Justificaram ausência os conselheiros Áureo Mafra de Moraes, George Luiz França,
18 Juliane Mendes Rosa La Banca, Gabriel Sanches Teixeira, Fabrício de Souza Neves, Leocir
19 José Welter, Yan de Souza Carreirão, Michel Angillo Saad, Andréia Barbieri Zanluchi e
20 Tatiane Mecabô Cupello. Havendo número legal, a presidenta deu início à sessão. Na
21 sequência, o Conselho Universitário aprovou as solicitações de participação do professor
22 Wilson Schimidt, do curso de licenciatura em Educação do Campo, no ponto três, como
23 ouvinte; e do professor Rodrigo Rosso Marques, chefe do Departamento de Artes e Libras,
24 com direito à voz, no ponto um. Tendo em vista que, previamente ao início da sessão, todos
25 os pareceres haviam sido lidos, e haviam ocorrido manifestações gerais em torno da discussão
26 sobre a função dos departamentos e das coordenadorias, bem como sobre a estrutura
27 organizacional da Universidade, a presidenta passou à ordem do dia. Foi efetuada inversão de
28 pauta entre os itens um, Processo nº 23080.071981/2013-55, e dois, Processo nº
29 23080.071983/2013-44, referentes às propostas de criação do Departamento de Artes e do
30 Departamento de Libras, respectivamente, haja vista que o relator Daniel Martins precisaria se
31 ausentar da sessão antecipadamente. **1. Processo nº 23080.071983/2013-44 – Apreciação da**
32 **proposta de criação do Departamento de Libras no Centro de Comunicação e Expressão**
33 **(CCE)**, sob relato do conselheiro Daniel Martins, cujo parecer era favorável à criação do
34 Departamento, embora sugerisse alteração do nome deste para Departamento de Línguas de
35 Sinais. Após ampla discussão, houve manifestação do professor Rodrigo Rosso, chefe do
36 Departamento de Artes e Libras, que justificou o porquê do nome sugerido para o
37 Departamento. O conselheiro Felício Wessling Margotti solicitou vista dos autos,

38 apresentando seu parecer na própria sessão, nos seguintes termos: ele acolheria o parecer do
39 relator no que se referia ao histórico, à análise de viabilidade e ao primeiro parágrafo da
40 análise do escopo, acrescentando o seguinte texto substitutivo “A criação do Departamento
41 de Libras, área específica de ensino, pesquisa e extensão dos professores a ele vinculados,
42 não limita a atuação desses profissionais à Língua Brasileira de Sinais. Ao contrário do que
43 pode parecer, o campo de atuação se projeta para outras línguas de sinais, incluindo a
44 interpretação e a tradução para línguas orais e vice-versa, assim como aos estudos
45 linguísticos e literários em geral, independentemente da língua objeto. Por outro lado,
46 propor a criação do Departamento de Línguas de Sinais, como faz o relator original, ao
47 invés do Departamento de Libras, guardadas as devidas proporções sinaliza que os atuais
48 Departamentos de Línguas Orais, departamentos de Língua e Literatura Vernáculas – LLV e
49 Língua e Literatura Estrangeiras – LLE, devam ser transformados em Departamentos de
50 Línguas e aí incluir todas as línguas orais. É nosso entendimento que o Departamento é uma
51 instância que reúne os profissionais de uma área específica de conhecimento que inclui
52 ensino, pesquisa e extensão e, com identidade própria. O novo departamento ensinará
53 exclusivamente Língua Brasileira de Sinais, não outras línguas de sinais, embora essas
54 outras línguas possam ser objeto de pesquisa ou mesmo incluídas em projetos de extensão.
55 Isso posto, somos de parecer favorável à criação do Departamento de Libras, conforme
56 originalmente proposto e aprovado pelas instâncias proponentes. Esse é meu voto, que
57 submeto à apreciação desse egrégio Conselho”. Em votação, o Conselho Universitário
58 aprovou por ampla maioria o Parecer nº 37/2015/CUn do relator de vista Felício Wessling
59 Margotti, pela aprovação da criação do Departamento de Libras no CCE, sendo rejeitado por
60 ampla maioria o parecer nº 36/2015/CUn do relator Daniel Martins. **2. Processo nº**
61 **23080.071981/2013-55 – Apreciação da proposta de criação do Departamento de Artes**
62 **no Centro de Comunicação e Expressão (CCE)**, sob a relatoria do conselheiro Wilson Erbs,
63 cujo parecer era favorável à proposta de criação do Departamento de Artes. Não havendo
64 manifestações, a presidenta passou ao regime de votação. O Conselho Universitário aprovou
65 por unanimidade o Parecer nº 35/2015/CUn do relator Wilson Erbs, pela aprovação da criação
66 do Departamento de Artes no CCE. **3. Processo nº 23080.015999/2013-77 – Apreciação da**
67 **proposta de criação do Departamento de Educação do Campo no Centro de Educação**
68 **(CED)**, sob a relatoria do conselheiro Valdir Rosa Correa, cujo parecer era favorável à
69 proposta de criação do referido Departamento. Não havendo manifestações, a presidenta
70 passou ao regime de votação. O Conselho Universitário aprovou por unanimidade o Parecer
71 nº 38/2015/CUn do relator Valdir Rosa Correa, pela aprovação da criação do Departamento
72 de Educação do Campo no CED. **4. Processo nº 23080.062731/2014-13 – Apreciação da**
73 **proposta de criação do Departamento de Fonoaudiologia no Centro de Ciências da**
74 **Saúde (CCS)**, sob a relatoria da conselheira Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto, a qual
75 emitiu parecer favorável à proposta de criação do referido Departamento. Não havendo
76 manifestações, a presidenta passou ao regime de votação. O Conselho Universitário aprovou
77 por unanimidade o Parecer nº 39/2015/CUn da relatora Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto,
78 pela aprovação da criação do Departamento de Fonoaudiologia no CCS. **5. Processo nº**
79 **23080.010076/2015-91 – Apreciação da proposta de alteração na composição e nas**
80 **competências da Câmara de Pesquisa no Estatuto da UFSC**, sob a relatoria do conselheiro
81 Rogério Silva Portanova, que emitiu parecer favorável à solicitação. Em discussão, a
82 presidenta sugeriu uma alteração no inciso II do art. 22 – que a indicação do pesquisador, em
83 caráter excepcional, fosse feita pelo Conselho da Unidade. Sendo a sugestão de alteração
84 acatada pelo requerente e pelo relator, a presidenta passou ao regime de votação. O Conselho
85 Universitário aprovou por unanimidade o Parecer nº 40/2015/CUn do relator Rogério Silva
86 Portanova, pela alteração dos artigos 22 e 23 do Estatuto da UFSC, que passaram a vigorar
87 com a seguinte redação: “Art. 22. [...] I – do Pró-Reitor de Pesquisa, como presidente; II –

88 *pelo coordenador de pesquisa da Unidade Acadêmica e dos Campi, ou, excepcionalmente por*
89 *pesquisador indicado pelo Conselho da Unidade, que possua título de doutor há pelo menos*
90 *cinco anos; III – [...] IV – os membros terão cada qual um suplente escolhido ou indicado da*
91 *mesma forma que o membro titular, para substituí-los nas suas faltas e impedimentos e que,*
92 *em caso de vacância, a qualquer época, completará o seu mandato. Art. 23. [...] VIII –*
93 *aprovar regimentos de pesquisa dos Departamentos; IX – propor e homologar programas e*
94 *editais de pesquisa”. **6. Processo nº 23080.019064/2015-21 – Apreciação da solicitação de**
95 **inclusão do Núcleo Multiprojetos de Tecnologia Educacional (NUTE) como órgão**
96 **suplementar**, sob a relatoria do conselheiro Yan de Souza Carreirão, que emitiu parecer
97 favorável à referida solicitação. Em discussão, após esclarecimentos prestados, a presidenta
98 passou ao regime de votação. O Conselho Universitário aprovou por unanimidade o Parecer
99 nº 41/2015/CUn do relator Yan de Souza Carreirão, pela aprovação da transformação do
100 NUTE em órgão suplementar da Universidade, vinculado diretamente à Pró-Reitoria de Pós-
101 Graduação. Nada mais havendo a tratar, a presidenta agradeceu a presença de todos e deu por
102 encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Juliana Cidrack Freire do Vale, secretária
103 executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será
104 assinada pela senhora presidenta e pelos demais conselheiros, estando a gravação integral da
105 sessão à disposição em meio digital. Florianópolis, 8 de setembro de 2015.*